



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco, nº 90 - Centro, Upanema – RN  
CNPJ Nº 08.085.771/0001-30



## DECRETO Nº 0145/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.711,819,17 (três milhões setecentos e onze mil oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 7º, Inciso III da Lei nº 747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.711,819,17 (três milhões setecentos e onze mil oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
NATUREZA DA DESPESA:		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 3.046.819,17
		<b>TOTAL: R\$ 3.046.819,17</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco, nº 90 - Centro, Upanema – RN  
CNPJ Nº 08.085.771/0001-30



UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 95.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0102 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2103 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 140.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 250.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 275.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco, nº 90 - Centro, Upanema – RN  
CNPJ Nº 08.085.771/0001-30



**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação do período de janeiro a dezembro de 2022 – Fonte: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 20 de dezembro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 0145/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**ANEXO I**  
**METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO**

Código de Classificação/Receita:	1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
<b>PREVISÃO</b>	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	740.000,00
<b>ARRECADAÇÃO</b>	79.715,196	79.715,196	79.715,196	79.715,196	79.715,196	79.715,196	79.715,196	79.715,196	79.715,196	79.715,196	79.715,196	79.715,196	956.582,35
<b>EXCESSO</b>	18.048,529	18.048,529	18.048,529	18.048,529	18.048,529	18.048,529	18.048,529	18.048,529	18.048,529	18.048,529	18.048,529	18.048,529	216.582,35

**Excesso de Arrecadação**

<b>1- Receita Orçada (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>740.000,00</b>
<b>2- Receita Arrecadada (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>956.582,35</b>
<b>3- Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>216.582,35</b>
<b>4 - Créditos Adicionais Extraordinários (jan à dez/2022):</b>		<b>-</b>
<b>5 – Excesso de Arrecadação Utilizado (jan à dez/2022):</b>		<b>-</b>
<b>6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar:</b>	<b>R\$</b>	<b>216.582,35</b>

Código de Classificação/Receita:	1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
<b>PREVISÃO</b>	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	61.666,667	740.000,00
<b>ARRECADAÇÃO</b>	85.018,066	85.018,066	85.018,066	85.018,066	85.018,066	85.018,066	85.018,066	85.018,066	85.018,066	85.018,066	85.018,066	85.018,066	1.020.216,79
<b>EXCESSO</b>	23.351,399	23.351,399	23.351,399	23.351,399	23.351,399	23.351,399	23.351,399	23.351,399	23.351,399	23.351,399	23.351,399	23.351,399	280.216,79

**Excesso de Arrecadação**

<b>1- Receita Orçada (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>740.000,00</b>
<b>2- Receita Arrecadada (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>1.020.216,79</b>
<b>3- Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>280.216,79</b>
<b>4 - Créditos Adicionais Extraordinários (jan à dez/2022):</b>		<b>-</b>
<b>5 – Excesso de Arrecadação Utilizado (jan à dez/2022):</b>		<b>-</b>
<b>6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar:</b>	<b>R\$</b>	<b>280.216,79</b>

Código de Classificação/Receita:	1.7.1.2.52.1.1. Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
<b>PREVISÃO</b>	791.666,667	791.666,667	791.666,667	791.666,667	791.666,667	791.666,667	791.666,667	791.666,667	791.666,667	791.666,667	791.666,667	791.666,667	9.500.000,00
<b>ARRECADAÇÃO</b>	958.571,931	958.571,931	958.571,931	958.571,931	958.571,931	958.571,931	958.571,931	958.571,931	958.571,931	958.571,931	958.571,931	958.571,931	11.502.863,17
<b>EXCESSO</b>	166.905,264	166.905,264	166.905,264	166.905,264	166.905,264	166.905,264	166.905,264	166.905,264	166.905,264	166.905,264	166.905,264	166.905,264	2.002.863,17

**Excesso de Arrecadação**

<b>1- Receita Orçada (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>9.500.000,00</b>
<b>2- Receita Arrecadada (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>11.502.863,17</b>
<b>3- Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>2.002.863,17</b>
<b>4 - Créditos Adicionais Extraordinários (jan à dez/2022):</b>		<b>-</b>
<b>5 – Excesso de Arrecadação Utilizado (jan à dez/2022):</b>		<b>-</b>
<b>6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.002.863,17</b>

Código de Classificação/Receita:	1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
<b>PREVISÃO</b>	27.500,000	27.500,000	27.500,000	27.500,000	27.500,000	27.500,000	27.500,000	27.500,000	27.500,000	27.500,000	27.500,000	27.500,000	330.000,00
<b>ARRECADADO</b>	45.667,336	45.667,336	45.667,336	45.667,336	45.667,336	45.667,336	45.667,336	45.667,336	45.667,336	45.667,336	45.667,336	45.667,336	548.008,03
<b>EXCESSO</b>	18.167,336	18.167,336	18.167,336	18.167,336	18.167,336	18.167,336	18.167,336	18.167,336	18.167,336	18.167,336	18.167,336	18.167,336	218.008,03

**Excesso de Arrecadação**

<b>1- Receita Orçada (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>330.000,00</b>
<b>2- Receita Arrecadada (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>548.008,03</b>
<b>3- Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>218.008,03</b>
<b>4 - Créditos Adicionais Extraordinários (jan à dez/2022):</b>		<b>-</b>
<b>5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (jan à dez/2022):</b>		<b>-</b>
<b>6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar:</b>	<b>R\$</b>	<b>218.008,03</b>

Código de Classificação/Receita:	1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
<b>PREVISÃO</b>	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000	6.000.000,00
<b>ARRECADADO</b>	582.845,736	582.845,736	582.845,736	582.845,736	582.845,736	582.845,736	582.845,736	582.845,736	582.845,736	582.845,736	582.845,736	582.845,736	6.994.148,83
<b>EXCESSO</b>	82.845,736	82.845,736	82.845,736	82.845,736	82.845,736	82.845,736	82.845,736	82.845,736	82.845,736	82.845,736	82.845,736	82.845,736	994.148,83

**Excesso de Arrecadação**

<b>1- Receita Orçada (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>2- Receita Arrecadada (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>6.994.148,83</b>
<b>3- Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>994.148,83</b>
<b>4 - Créditos Adicionais Extraordinários (jan à dez/2022):</b>		<b>-</b>
<b>5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (jan à dez/2022):</b>		<b>-</b>
<b>6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar:</b>	<b>R\$</b>	<b>994.148,83</b>